



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.329, de 19 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.365, de 15 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) com a seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão – 15– SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
1501-1648200591.100– ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações(0687).....	R\$ 58.640,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 58.640,00</b>

<b>Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores decorrentes do contrato de repasse nº 236.595-74, firmado entre o Município de Santa Cruz do Sul e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato anexo.....</b>	
	<b>R\$ 58.640,00</b>
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 58.640,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.